



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



IFF

INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FERNANDES FIGUEIRA



1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 30/2020 E Nº 31/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 8.932/2016 - Estatuto da FIOCRUZ, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" do Decreto Lei nº 200/1967, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, através da Unidade Instituto Nacional de Saúde da Mulher da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, inscrito no CNPJ nº 33781055/0002-16, neste ato representada por seu Diretor Dr. FABIO B. RUSSOMANO, portador da Carteira de Identidade nº 52436193, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 606.672.657-91, encontrado na Av. Rui Barbosa nº 716, nesta cidade, designado pela Portaria de 24 de janeiro de 2018 - MS, publicado no D.O.U., Seção 2 de 26/01/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria 1.010/2017-PR, ambas da Srª. Presidente da FIOCRUZ, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, sediada na Av. Manuel Bandeira, nº 291, Bloco B, 2º pavimento, escritórios 33 e 34 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.028.137/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. AURÉLIO KALAES CARMONA, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.413.964, inscrito no CPF/MF nº 263.378.398-89 e pelo Sr. MARCIO MAZON, brasileiro, casado, Diretor Presidente, portador de cédula de identidade RG nº 36834779, inscrito no CPF/MF nº 171.530.628-74, no uso das atribuições que lhes confere a 22ª alteração do Contrato Social, acostados às fls. 219/225, tendo em vista o que consta no Processo nº 25384.100223/2020-91 e em observância às disposições, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

A finalidade do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 08 (oito) ventiladores pulmonares e 05 (cinco) focos cirúrgicos de teto, todos da marca Maquet, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, conforme justificativa da fiscalização acostada em fls. 212/213.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 08/04/2021 a 08/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Serviço:

A FIOCRUZ pagará à CONTRATADA o valor mensal da contratação é de R\$ 12.761,42 (doze mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 153.137,04 (cento e cinquenta e três mil cento e trinta e sete reais e quatro centavos).

Peças de reposição:

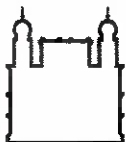
A FIOCRUZ pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento das peças de reposição, o preço total máximo estimado de R\$ 385.790,40 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos), para aquisição de itens não cobertos, relacionados no Anexo II do Termo de Referência. Sendo certo que somente será efetuado o fornecimento/instalação/pagamento referente às peças de reposição, caso haja necessidade de sua substituição.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

<u>Serviço:</u>	<u>Peças de reposição:</u>
-----------------	----------------------------

(Assinatura)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



IFF

INSTITUTO NACIONAL
DE SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FERNANDES FIGUEIRA



Gestão/Unidade: 25201/254447
Fonte: 6.153.000.000
PTRES: 172780
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho: 2021NE000436

Gestão/Unidade: 25201/254447
Fonte: 6.153.000.000
Programa de Trabalho: 10.571.5020.8305.0001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Nota de Empenho: 2020NE800593

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas ao SICAF, CADIN, CEIS e CNJ de 19/03/2021, acostados às fls. 233/237 do processo nº 25384.100223/2020-91.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste contrato será publicado no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da data de sua assinatura, não ultrapassando ao prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 08/04/2020, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelas alterações, ora introduzidas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.

PELA CONTRATANTE

Dr. Fábio B. Russomano
Diretor
IFF/FIOCRUZ
Mat. 0464140 SIAPE

Dr. FABIO B. RUSSOMANO

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente
Fernandes Figueira/FIOCRUZ

PELA CONTRATADA

Assinado digitalmente por:
AURELIO KALAES CARMONA
CPF/CNPJ: 28337838888 Assinado em: 26/03/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

AURÉLIO KALAES CARMONA

Diretor Financeiro

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

PELA CONTRATADA

Assinado Digitalmente por:
MARCIO MAZON
CPF/CNPJ: 17153062874 Assinado em: 26/03/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

MARCIO MAZON

Diretor Presidente

GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-